



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 135/2024

Consolidado no expediente
da 9ª Sessão ordinária
do dia 20 / 06 / 2024
Raura B. Lott
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a manutenção de toda a rede de iluminação pública do município com a troca de lâmpadas queimadas, e principalmente, a substituição dos relés fotoelétricos defeituosos, o que tem deixado as lâmpadas acesas durante as 24 horas do dia, não só na Sede, mas em todos os distritos e vilas do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais problemas do sistema de iluminação pública de Conceição da Barra é ocasionado pela falta de manutenção, e principalmente, a falta de substituição dos relés fotoelétricos defeituosos, o que resulta em um consumo elevado de energia elétrica devido as lâmpadas permanecerem acesas durante as 24 horas do dia, o que sem dúvida incide na conta de energia paga pelo cidadão barrense.

É expressivo o número de luminárias acesas durante o dia nas ruas públicas do município de Conceição da Barra, o que tem provocado um enorme desperdício no consumo de energia elétrica, e cujo desperdício é debitado na conta de energia dos consumidores.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20 / 06 / 2024

Raissa B. Matos

Secretaria Legislativa

Aprovado por unânime em sessão Ordinária

realizada em 20 / 06 / 2024 Por X votos

avováv x e < votos contrários.

• Gabinete para os devidos fins.

ata das sessões em: 20 / 06 / 2024

Presidente

Emendado. Foto OF/IG/PCM/Nº 25 / 2024

Apresentado na sessão unânime

De dia 20 de junho de 2024

Em 20 de junho de 2024

[Assinatura]
Presidente